

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 096/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,
DIRETORA DO IPREM-MUZAMBINHO, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL** a **MARIA APARECIDA DE SOUZA FELIPE** **MATRÍCULA nº 088**, CPF nº. 694.426.906-63, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o deferimento da **Tutela provisória de urgência de natureza antecipada e caráter incidental**, em de 2018, concedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, fundamentada de acordo com os artigos 294 e 300 Caput, parágrafo 2º, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, nos moldes do art. 57 da Lei 8.213/91, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. O benefício de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de MUZAMBINHO-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de outubro de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**